

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: Jailson Severino de Souza
(Nome Completo)
Brasileira (o) solteiro recuso
(Nacionalidade) (Estado Civil) (Profissão)
portador(a) da Cédula de Identidade nº 6577772, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 055.814.104-88
Nº 43-B, Bomme - PE residente domiciliado(a) Rua São Rafael
CEP.: 55660-00

OUTORGADOS: **EWERSON VILAR DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador, respectivamente, da OAB-PE 28.570, com endereço profissional na Avenida , endereço eletrônico: evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de 30% (**trinta por cento**) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu, , DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Outorgante/Declarante

Jailson Severino de Souza

1







Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

055.814.104-88

Nome

JAILSON SEVERINO DE SOUZA

Nascimento
12/09/1982

CÓDIGO DE CONTROLE

1005.5C6A.ABD9.4D9B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:54:22 do dia 20/12/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



2a VIA



www.celpe.com.br

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA CPF: 269.887.044-34	DADOS DO CLIENTE MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA CPF: 269.887.044-34	DATA DE VENCIMENTO 13/05/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 86,58	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 06/05/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 06/05/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 060462517	CONTA CONTRATO 007030282552 Nº DO CLIENTE 2002678629 Nº DA INSTALAÇÃO 0006077092
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA CARUARU 64 CS- 08 QD- 04 RESIDENCIAL BEZERROS/BEZERROS 55660-000 BEZERROS PE	ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA CARUARU 64 CS- 08 QD- 04 RESIDENCIAL BEZERROS/BEZERROS 55660-000 BEZERROS PE	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br	As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br	RESERVADO AO FISCO 2CF2.7EF9.76A7.7B2F.7B91.48BC.6AB2.16B2		

DESCRICÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)										
Consumo Ativo(kWh)		101,00	0,77187454	77,95										
Acréscimo Bandeira AMARELA				0,26										
Contrib. Ilum. Pública Municipal				6,29										
Multa por atraso-NF 056845076 - 04/04/19				1,25										
Juros por atraso-NF 056845076 - 04/04/19				0,45										
Atualização IGPM-NF 056845076 - 04/04/19				0,38										
TOTAL DA FATURA				86,58										
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS														
ICMS			PIS			COFINS								
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO						
78,21	25,00	19,55	78,21	1,16	0,90	78,21	5,37	4,19						

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO									
Consumo Ativo(kWh)	0,52850250	MAI 19		101						kWh	101
		ABR 19		81							
		MAR 19		92							
		FEV 19		79							
		JAN 19		82							
		DEZ 18		86							
		NOV 18		30							
		OUT 18									
		SET 18									
		AGO 18									
		JUL 18									
		JUN 18									
		MAI 18									

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Geração de Energia	R\$ 23,95	% 30,62
Transmissão	3,55	4,54
Distribuição (Culpa)	16,59	21,21
Encargos Surtoriais	4,27	5,46
Tributos	24,63	31,50
Perdas de Energia	5,22	6,67
TOTAL	78,21	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000003181581645	CAT	04/04/2019	434.00	06/05/2019	535.00	32	1.00000	0.00	101.00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 04/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	BEZERROS	0,00	11,16	22,32	44,65
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,59	15,19	30,39
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	5,08	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 15,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 28,38					

Toda Consumidor pode solicitar a atualização dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão
e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2% (Res44/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007030282552	05/2019	86,58	13/05/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Número do documento: 19082315133581200000048988808

SINISTRO 3190317184 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JAILSON SEVERINO DE SOUZA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MLB

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO JAILSON SEVERINO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 05581410488

Posição em 06-06-2019 09:53:03

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
23/05/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 091ª CIRCUNSCRIÇÃO - BEZERROS - DP91ªCIRC
DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0181000758**

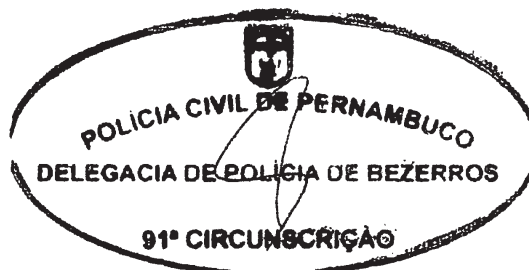
Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **08/05/2019** às **10:59**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **3/11/2018** às **13:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE BEZERROS, 1, RUA 07 DE SETEMBRO** - Bairro: **SAO PEDRO - BEZERROS/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **ADAUTO DA VENDA**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

... (AUTOR \ AGENTE)
TATIANA JULIA DA SILVA (OUTRO)
JAILSON SEVERINO DE SOUZA (VITIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JAILSON SEVERINO DE SOUZA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JAILSON SEVERINO DE SOUZA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **JOSILEIDE SERAFIM DE OLIVEIRA SOUZA** Pai: **SEVERINO SEBASTIÃO DE SOUZA** Data de Nascimento: **12/9/1982** Naturalidade: **BEZERROS / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6577772/SDS/PE (RG), 05581410488 (CPF)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 994412746**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE BEZERROS, 13, RUA SAO RAFAEL / BAIRRO SAO RAFAEL - CEP: 0 - Bairro: COHAB - BEZERROS/PERNAMBUCO/BRASIL**

... (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

TATIANA JULIA DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **TATIANA JULIA DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JAILSON SEVERINO DE SOUZA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 FAN ESI** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

08/05/2019 10:52



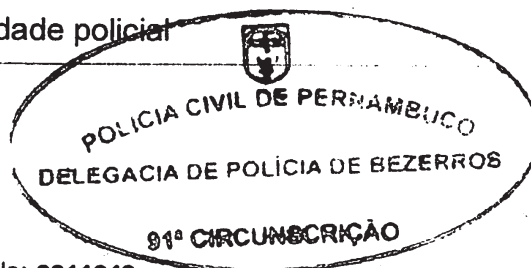
Placa: **PFP6083** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **305800493** Chassi: **9C2KC1670BR355858**
Ano Fabricação/Modelo: **2011/2011** Combustível: **ALCO/GASOL**

Complemento / Observação

CONSOANTES RELATO DA VITIMA , O MESMO NOTICIA QUE NA DATA E LOCAL SUPRA MENCIONADOS TRAFEGAVA COM A REFERIDA MOTOCICLETA PELA CITADA VIA , DADO MOMENTO FOI SUPREENDIDO POR UM VEÍCULO DE MARCA E PLACA NÃO ANOTADO QUE BATEU NA LATERAL DA REFERIDA MOTOCICLETA ONDE ELE CAIU SOFRENDO ASSIM NO PÉ DIREITO, EMQUANTO QUE O VEÍCULO EVADIU-SE DO LOCAL , O MESMO FOI SOCORRIDO POR POPULARES PARA A UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ ONDE DERA ENTRADA CONFORME REGISTRO Nº 892847, DATADO DE 03/11/2018 AS 13H54 , COMO MÉDICO QUE O ATENDEU O DR. JOSÉ ERNANDO GOMES CRM PE 22968. DIANTE DO EXPOSTO COMUNICA O OCORRIDO PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Jailson Severino de Souza
JAILSON SEVERINO DE SOUZA
(VITIMA)



B.O. registrado por: **CLOVES VITORINO DA SILVA** - Matrícula: **3811646**

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Cloves Vitorino da Silva, the registering officer.

08/05/2019 10:52





Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Mista São José



MRA - T.O.

Protocolo de Encaminhamento

5548631

TIPO DE OCORRÊNCIA
Causa Externa: Acidente/Violência () Causa Clínica () Obstétrico () Psiquiátrico ()
Em caso de violência/acidente: Via Pública () Domicílio () Local de Trabalho ()

SENHA

Nome do Paciente: Filipe Severino de Souza IDENTIFICAÇÃO
Sexo: M () F () Profissão: 36 anos Fone: 36 anos
Endereço Residencial: Bezerros - PE Bairro:
Cidade: Bezerros - PE

CAUSA EXTERNA (ACIDENTE/VIOLENCIA)

Acidente de Trânsito: Ônibus () Caminhão () Carro de Passeio () Motocicleta ()
Atropelamento: Pedestre () Ciclista ()
Automóvel (Colisão): Passageiro () Motorista () Banco de Trás () Banco da Frente () Uso de cinto: S () N ()
Motocicleta: Motociclista () Passageiro () Uso do Capacete: S () N ()
Semi-Afogamento/Submersão () Soterramento ()
Intoxicação Exógena () Animais Peçonhentos () Agente Causador:
Exposição ao: Fogo/Fumaça/Choque Elétrico ()
Queimaduras: 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau ()
Queda: () Altura Aproximada: Metros () Queda da Própria Altura
Agressões: () Por Arma de Fogo/Tipo: () Arma Branca/Tipo:
Agressão Sexual () Maus Tratos () Outros () Citar:
Mecanismo do Trauma: () Impacto Frontal () Impacto Lateral () Impacto Traseiro () Ejeção () Capotamento

História Clínica Atual: Trauma por esmagamento de
ossos do pé e tornozelo com incapacidade
de andar, dor em movimentos e edema local
pele íntegra e neurovascular preservado.
Hipótese Diagnóstica: fratura de fíbula e tibia

CAUSAS CLÍNICAS

Glucose Capilar (HbA1c): 100 mg/dL Temperatura: 36,5°C P.A.: 120/80
Dispnéia S () N () Tiragem Intercostais S () N () Obstrução Vias Aéreas: S () N ()
Sibilos Expiratórios: S () N () B.A.N.: S () N () Deformidade do Tórax: S () N () Gemido/ Estridor: S () N ()
Distúrbio Fala/Choro: S () N ()
Agitação Psicomotora: S () N () Lesões de face: S () N () Retração Xifóide: S () N ()
Perfusão Periférica: Boa () Lentificada () Bulhas Cardíacas: Normofonéticas () Hipofonéticas ()
Pulso: Rítmico () Arritmico () Filiforme () Fino ()
Coloração da Pele: Normocorada () Palidez () Cianose ()
Sudorese: S () N () Desidratado: S () N () Ictérico: S () N ()

Portador de deformidade
em M.I.D.

PR: RN 35-50
< 1 ano 30-50
Crianças 20-30
Adulto 12-30

FC: RN 120-160
< 1 ano 90-140
Criança 80-110
Adulto 60-100

Dr. Jose Eduardo Gomes
Ortopedia - Traumatologia
CRM-PE 22968

FICHA DE ATENDIMENTO	Alergias: () NÃO () SIM, à	REGISTRO:
----------------------	------------------------------	-----------

Queixas:

Exame físico:

Fratura por esmagamento
de ossos dos pés / Tn3

H.D.:

CONDUTA/ REAVALIAÇÃO/ CONDUTA MEDICAÇÃO

Conduta:

- 1/ Transferido p/ HRA - TO
5548631
- 2/ Travesseiro + 100
kg 77. EV 19/27
- 3/ A. p. Vene 100mg 1x1
- 4/ Voltarem 100mg 1x1

TIPO DE CONSULTA	MOTIVO DA ALTA	ÓBITO	ATESTADO
Consulta simples	Melhora	Data: / /	SIM ()
Consulta c/ Observação	Solicitação	Hora: :	NÃO ()
Indicação (Internamento)	Transferência		DIAS: _____
	Indisciplina		
	Óbito		

Data: / /

Hora: :

Dr. José Arnaldo Gomes
Ortopedia - Traumatologia
CRM-PE: 22.669

Médico - CREMEPE
(Carimbo)



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: JAILSON SEVERINO DE SOUZA Atendimento: 459022 Prontuário: 328249
Data Nasc.: 12/03/1982 Idade: 36 Sexo: MASCULINO Cor: PARDA Religião:
CPF: RG: 6577772 CNS: 898004181651489
Endereço: LOTEAMENTO SAO RAFAEL Nº: 13
Bairro: COHAB Cidade: BEZERROS Estado: PE
CEP: 55660000 Fone: Profissão: PEDREIRO
Nome da Mãe: JOSILEIDE SERAFIM DE OLIVEIRA SOUZA
Acompanhante:
Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA
Clínica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

VIGILÂNCIA EM DEMOLUÇÃO

2 - ATENDIMENTO

Data: 03/11/2018 15:58

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

Paciente c/ história de Queda de moto com dor em pé direito. Sem outras queixas. Refere problema ortopédico prévio em mão

Exame Físico:

Dor e edema em pé dir.

PA: FC: FR:

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
RAIO - X
DATA 03/11/18

CD: Rx de TIVZ dor AP. Peril
Rx de Pé dor AP e oblíquos.

Diag. Provisório:

Marcelo Paulo M. de Souza
Ortopedia/Traumatologia
CREMEPE-22180 TEUT 16735

RX - REALIZADO
DATA 03/11/18
HORA 17:30

Prescrição:

Dieta:

Data

Horário

Em Tempo:

Recebi Radiografia que evidenciar
fratura de TIVZ dor.

CD: Soluto TC de TIVZ.

Marcelo Paulo M. de Souza
Ortopedia/Traumatologia
CREMEPE-22180 TEUT 16735



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

03/11/2018 15:53



Nome Paciente: JAILSON SEVERINO DE SOUZA
Cód. Paciente:
Data de Nascimento: 12/09/1982
Sexo: Masculino
Idade: 36
Senha: U0013
Convênio: -
Atendimento:

03/11/2018 15:53 - LIDIANE FERREIRA - COREN: SE/NÚ - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - classificação

Prioridade:

URGENTE

Cor:

AMARELO

Queixa Principal:

PACIENTE VITIMA DE COLISAO CARRO E MOTO, APRESENTANDO FRATURA DE TORNOZELO DIREITO. NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA, DM, HAS, NEGA DORES EM DEMAIS LOCAIS DO CORPO.

Observação:

Fluxograma sintoma: ~~SENDA~~ 5548631

Discriminador(es):

Especialidade: - DOR MODERADA?

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Acolhido(a) por: LIDIANE FERREIRA

Data: 03/11/2018 15:53

